



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 068/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“ALTERA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O LOCAL E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno.

Considerando que a Câmara Itinerante tem como finalidade: promover o deslocamento do Poder Legislativo para as áreas urbanas e rurais, visando à aproximação entre os cidadãos e os seus representantes; concretizar a participação política direta, concedendo direito de palavra à comunidade para elaborar solicitações, inserir sugestões ou registrar reclamações; incentivar a organização política dos cidadãos, bem como buscar soluções para os problemas de cada localidade com a participação dos moradores; ouvir suas reivindicações e acompanhar a efetivação das propostas e expectativas da comunidade, registradas em cada reunião; provocar a interlocução entre o Poder Legislativo e os órgãos competentes, encaminhando as proposições e os ofícios cabíveis para viabilizar soluções dos problemas e dos anseios da comunidade

Considerando que além de buscar propostas para soluções de problemas locais com aqueles que convivem diariamente com os mesmos, é um projeto que busca ouvir demandas que muitas vezes fogem do controle do poder público. A ideia é romper barreiras entre o parlamentar e a sociedade, já que o cidadão desconhece, na maioria das vezes, a realidade dos trabalhos desenvolvidos em Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em caráter excepcional, o local e horário da Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2023.

§ 1º - A Sessão de que trata o Artigo 1º será denominada de “Sessão Ordinária Itinerante”.

§ 2º - A Sessão Ordinária Itinerante será realizada no espaço físico do Salão Paroquial do Assentamento Vale Verde, com início às 18h00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Jaraguari-MS, 22 de março de 2023.

VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD
Presidente

Rua José Serafim Ribeiro 241, Cep: 79440-000 – Jaraguari-MS - Fone: (67) 3285-1263.
e-mail: jaraguari.camara2021@gmail.com